



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 62, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão responsável pela avaliação técnica dos efeitos das fissuras na conservação e funcionalidade do prédio do Memorial Paulo Freire e posterior emissão do respectivo laudo técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA